

Câmara deixa de aprovar ampliação do CNMP por 11 votos

O Plenário da Câmara dos Deputados deixou de aprovar a ampliação de Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de 14 para 17 vagas, em votação nesta quarta-feira (20/10). O substitutivo do deputado Paulo Magalhães (PSD-BA) à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/21 obteve 297 votos favoráveis contra 182 e 4 abstenções, mas faltaram 11 votos para obter o mínimo de apoio necessário, de 308 deputados.

Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

Com o resultado, o Plenário deve agora analisar o texto original da PEC apresentado pelo deputado Paulo Teixeira (PT-SP), que mantém a composição do CNMP em 14 membros mas acaba com a vaga nata do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. No lugar, a Câmara dos Deputados e o Senado vão eleger mais um conselheiro, que deverá ser membro do Ministério Público. Já o corregedor nacional do Ministério Público poderá provir de fora do Ministério Público.

Propaganda

Paulo Teixeira atribuiu a rejeição ao que chamou de "máquina de propaganda" contra a proposta. "Talvez deputados não tenham se sentido encorajados a votar. Foram 11 votos a menos e eu acredito que novas rodadas poderão amadurecer um novo texto capaz de aperfeiçoar o controle do Ministério Público", disse.

Para ele, houve um "clima nacional" contra a proposta sem levar em consideração as mudanças feitas pelo relator, deputado Paulo Magalhães. "O Ministério Público fez uma propaganda daquele texto que já não existia mais e isso cria um clima nacional contra a PEC", disse.

Corregedor

A escolha do corregedor foi um dos pontos mais polêmicos na votação do substitutivo. Paulo Magalhães defendeu que o corregedor fosse eleito pela Câmara e pelo Senado, a partir de uma lista de cinco procuradores-gerais ou ex-procuradores-gerais de Justiça, dos Ministérios Públicos dos Estados. Para ele, a mudança agregaria um elemento democrático à atuação do conselho. "A participação do Congresso na composição dos órgãos de Estado é tradicional em nosso constitucionalismo. A independência funcional não é irrestrita, já que o membro do Ministério Público deve respeito à

Constituição e suas leis", argumentou Paulo Magalhães. "Todo agente público está sujeito a controle, de modo que todo poder seja exercido em nome do povo e no respeito do interesse coletivo", acrescentou.

O deputado Hildo Rocha (MDB-MA) questionou a escolha do corregedor nacional do Ministério Público pelos parlamentares. "Na Constituição não havia esta ideia de o Poder Legislativo controlar o Ministério Público. Muito pelo contrário, a ideia era tornar o Ministério Público autônomo para combater irregularidades."

Já o deputado Henrique Fontana (PT-RS) elogiou o novo rito de escolha do corregedor. "Os 513 deputados são um colégio eleitoral mais qualificado para escolher um corregedor independente, do que se fosse escolhido por apenas 14 pessoas. Não podemos ter um CNMP especializado em proteger a corporação, nem tampouco um corregedor que a ataque", ponderou.

Vingança e abuso

O deputado Marcel Van Hattem (Novo-RS) declarou ser contrário à proposta por acreditar que vai prejudicar as funções de promotores e procuradores. "A motivação desta PEC é a vingança daqueles que foram perseguidos pelos crimes que cometeram", acusou.

O autor da PEC, deputado Paulo Teixeira (PT-SP), rebateu que há promotores que extrapolam, abusam e cometem delitos. "Nosso respeito ao Ministério Público será maior na medida em que conseguirem punir seus membros faltosos", afirmou. *Com informações da Agência Câmara.*

Date Created

20/10/2021